ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 / 2007

PROMULGADO
Em: 14/08/07

DENOMINA DE "SALA BACHAREL VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO NETO" A SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, **no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Sala *BACHAREL VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO NETO*", o espaço onde funciona a Sala da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jequié.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa da Câmara se encarregará de confeccionar uma placa em bronze com as referencias à homenagem.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Ednael Alves Almeida
1º Secretário

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03 **à fls.** 72a72v
Do livro Dec. Legisl. número 01
Jequié 21 de agosto de 2007
Marcela A. Ribeiro